



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

PORTARIA Nº 231, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Concede licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos, concedida à servidora Renata Maria Senador Barros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Recreio, considerando o disposto no §10 do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com a redação dada pela Lei Complementar nº 93, de 30 de abril de 2019 e considerando o Requerimento Administrativo nº 1009, de 03 de agosto de 2026 e o Parecer Jurídico nº 53, de 03 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença não remunerada para tratar de interesses particulares concedida à servidora **RENATA MARIA SENADOR BARROS**, Matrícula Funcional nº 1573, ocupante do cargo de Professor I, pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 03 de agosto de 2026.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio

